

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 309, de 18 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 31/2023 e 32/2023-SCC-POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 371, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi):

§1º Representantes do segmento docente:

I - Andréia Modrzejewski Zucolotto (titular) e Aline Grunewald Nichele (suplente);

II - Deise Leite Bittencourt Friedrich (titular) e Cristina Simões da Costa (suplente);

III- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko (titular) e Fabio Yoshimitsu Okuyama (suplente).

§2º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

I - Daniela Soares Rodrigues (titular) e Glécia dos Santos Labrea (suplente);

II - Fábio Henrique Weiler (titular) e Flavia Helena Conrado Rossato (suplente);

III - Igor Ghelman Sordi Zibenberg (titular) e Fernanda Missio Mario das Neves (suplente).

§3º Representantes do segmento discente:

I - Shayene Gonçalves Marques (titular) e Lucas Souza Borges(suplente);

II - Patrícia Nunes Motta (titular) e Vanessa Lopes de Oliveira (suplente);

III - Evandro Franco Lopes (titular) e Vladimar Chaves (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRICIO SOBROSA AFFELDT**

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 18/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/212491>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep